



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede reversão de jornada de trabalho a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.024625/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, Siape nº 1277840, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 522/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.*